

RESOLUÇÃO Nº 717, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE, em caráter excepcional, a repassar recursos ao Município de Santo André/SP, via Convênio Plurianual SINE.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 19 da Lei nº. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar que a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE, em caráter excepcional, repasse ao Município de Santo André/SP, via Convênio Plurianual SINE, recursos no mesmo montante que o conveniado na última execução financeira, para garantir a continuidade do atendimento aos trabalhadores nos postos do SINE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUINTINO MARQUES SEVERO
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 20 / 08 / 2013

PÁG. : 44

SEÇÃO 1